

## OFÍCIO Nº 151/2022 – COFI/CRESS

Natal, 05 de setembro de 2022.

### À DIRETORIA DA COMPERVE

Campus Universitário, S/N, Lagoa Nova, Natal/RN, 59078-900.

Assunto: **Edital nº 087/2022 - PROGESP.**


Senhor/a Diretor/a,

1. O **Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região - CRESS/RN**, autarquia federal, dotado de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei Federal nº 8.662/93 (em anexo), tem, de acordo com o Artigo 10, inciso II, da referida Lei, a atribuição de *“fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região”*.
2. **Considerando** que a UFRN divulgou Edital de Concurso Público nº 087/2022-PROGESP para provimento de cargos técnico-administrativos em educação, no qual são oferecidas duas vagas para os cargos de Assistente Social (Natal e Caicó).
3. **Considerando** que é atribuição privativa do/a Assistente Social *“elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais”* (Art. 5º, inciso IX, da Lei nº 8662/1993),
4. **O CRESS/RN, vem, portanto, requerer as seguintes informações: Nome da/o Assistente Social da banca examinadora responsável pela elaboração das provas para os cargos de Assistente Social do concurso público da UFRN e o respectivo número de Registro do/a profissional no CRESS/RN.**
5. Explicitamos que tal informação possui caráter sigiloso no âmbito deste Conselho, sendo utilizada apenas pela Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) para fins de verificação se a prova do concurso será elaborada por um/a Assistente Social regular, conforme dispõe as normativas legais que amparam esta categoria profissional, portanto, necessitamos ter acesso a essa informação antes da realização do referido certame.

6. Por fim, solicitamos que as informações nos sejam remetidas no prazo de **20 (vinte) dias corridos**, com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação).

7. Cientes de contarmos com a vossa atenção, reiteramos votos de estimada consideração.

Atenciosamente,



**Ana Lúcia Alcindo Silva Araújo**  
**Conselheira Vice Presidente**  
**CRESS/RN 5399**